

Lei Emendada
n.º 5.893, de 10/10/12



FOLHA Nº 001
DATA 14/09/2012
RUBRICA *all*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 982/2012

Interessado: Carcedor Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Lei nº 090/2012

Assunto: Renomina Ruaaubert Frizzura Borges,
Bairro Ayrton Senna

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



08.497, de
09/10/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 04/09/2012
RUBRICA *sl*

PROJETO DE LEI Nº 090 /2012

DENOMINA RUA JAUBERT FRIZZERA BORGES, BAIRRO AYRTON SENNA.

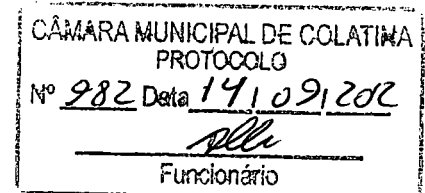
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JAUBERT FRIZZERA BORGES**, a atual via pública, que inicia na Av. Dulcino Baptista Ximenes e termina na Rua Padre Acácio Valetim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 14 de Setembro de 2012.

[Handwritten Signature]
JORGÉ LUIZ GUIMARÃES
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 17 / 09 / 2012


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 01 / 10 / 2012

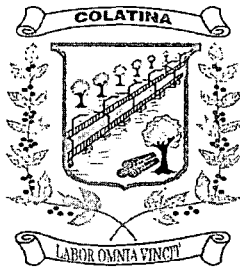

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 08 / 10 / 2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 14/09/2012
RUBRICA rlh

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear o Senhor Jaubert Frizzera Borges, morador antigo de nossa cidade, onde era querido por todos que gozavam de sua amizade.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares parecer favorável na aprovação da matéria.

Sala das Sessões
Em, 14 de Setembro de 2012.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Autor



FOLHA Nº 004
DATA 14/09/2012
RUBRICA *RL*

3-C-S
LIVRO
5 FOLHA
1008
TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 1 de maio de 2009, no livro 3-C-S, às fls. 5, sob o nº 1008, foi feito o registro de óbito de:

JAUBERT FRIZZERA BORGES

falecido a 30 de abril de 2009, às 19:10 horas, HOSPITAL UNIMED NOROESTE CAPIXABA, COLATINA-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado rua Melvin Jones, centro nº 141, Colatina-ES, com setenta e um anos de idade, de estado civil casado com a Sra. ROSALBA MARIA DALLA BERNARDINA BORGES, no Cartório de Registro Civil de Colatina-ES, sob, o livro 37-B, Fls. 203, T. 8.881., filho de ODILON CASTELO BORGES e de JANDYRA FRIZZERA BORGES.

Foi declarante ODILON CASTELLO BORGES NETO e o óbito foi atestado MARCIO REIS FOLETTO, tendo sido a causa da morte, FALENCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS - CHOQUE NIPOVOLEMICO REFATORIO - ANEURISMA ROTO DE AORTA ABDOMINAL.

O sepultamento ..

Observações: será no Cemitério, São Vicente, Colatina-ES, no dia 01.05.2009, às 11:00, deixou três filhos, deixou bens, era eleitor..

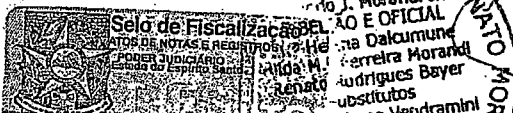
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 4 de maio de 2009

EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
TOTAL	

Orlando José Morandi Jr.
Oficial

Renato Rodrigues Bayer
Tabelião/Oficial Substituto
CPF: 051.497.697-70



EM BRANCO

COLATINA CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA ESCRITÓRIO SANTO
Tabela: Dr. Messias Dall'Agli
[Dr. Bruno Brusque Dall'Agli]

AUTENTICAÇÃO
Cartório: Colatina - Rua ... nº ... do Centro
Col. nº ... que a presente
certidão ... igual ao original que

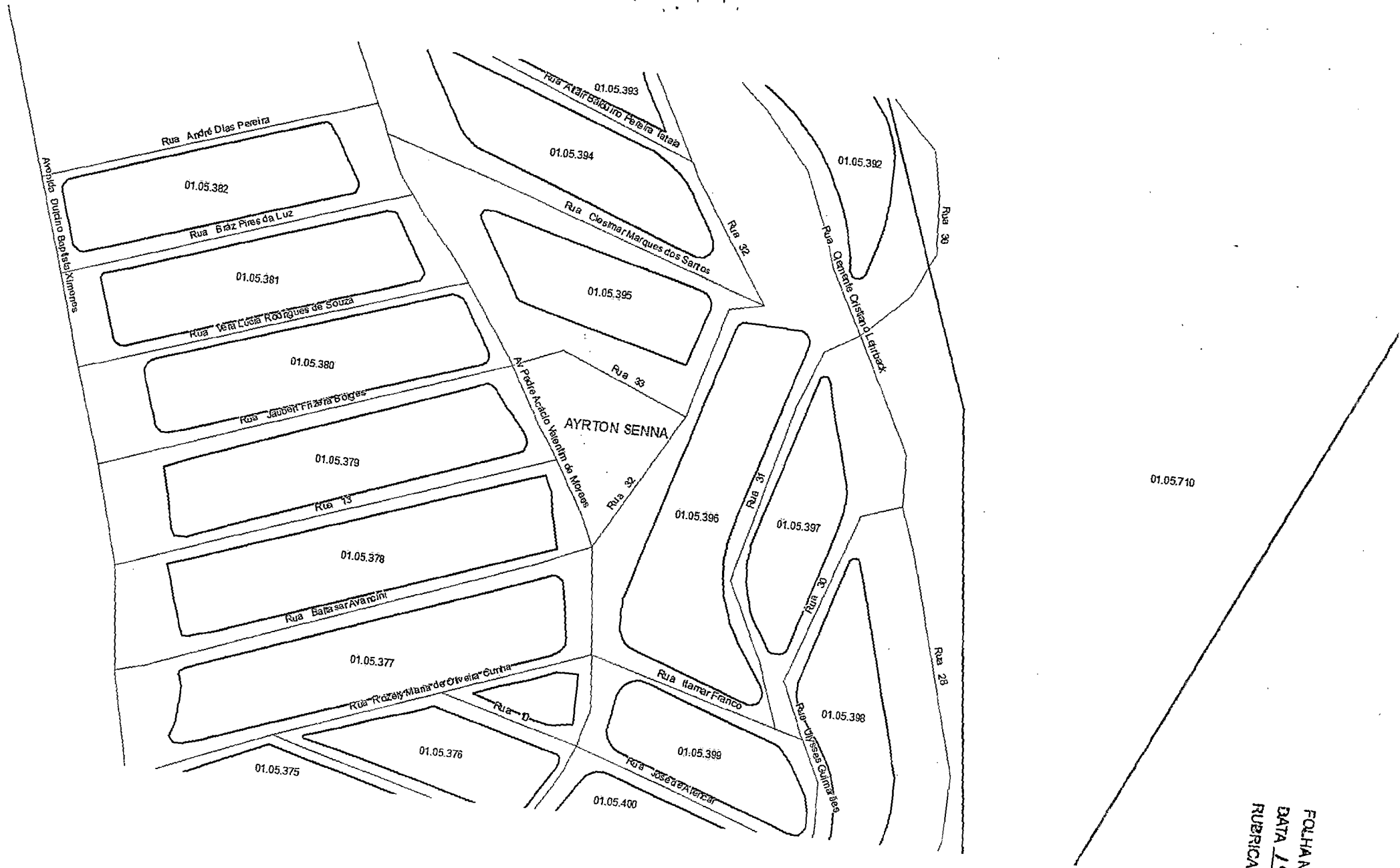
25 AGO 2009 COLATINA(ES)

Em ...
[Assinatura]

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
ALL 12661

EM BRANCO



FOLHANO 005
DATA 14/09/2012
RUBRICA *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 21 de Setembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/21092012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 460/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas nos Bairros : Ayrton Senna e Santos Dumont, neste município de Colatina,ES:

1 – Atual via pública, que inicia na Av. Dulcino Baptista Ximenes e termina na Rua Padre Acacio Valentim de Moraes, Bairro Ayrton Senna;

2 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 05, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

3 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 01, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

4 – Atua via pública denominada Rua Projetada 04, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

5 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 03, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Projeto de Lei nº 090/2012, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que
“Denomina Rua Jaubert Frizzera Borges, Bairro Ayrton Senna”.**

A proposição foi protocolizada no dia 14/09/2012 veio a esta Comissão no dia 17/09/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.


Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, denominando “Rua Jaubert Frizzera Borges” a atual via pública que inicia na Av. Dulcino Baptista Ximenes e termina na Rua Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Comissões

Em, 27 de setembro de 2012.

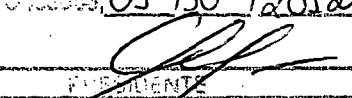
JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente




ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 05/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 08/10/2012

PRESIDENTE